CONTRATAÇÃO DIRETA N° 004/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET VIA LINK DEDICADO, COM TECNOLOGIA 100% EM FIBRA ÓPTICA, REGIME DE BANDA SIMÉTRICA (FULL DUPLEX) E GARANTIA DE 100% DA BANDA CONTRATADA. A SOLUÇÃO DEVE INCLUIR O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, MATERIAIS, INSTALAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO COM SLA (SERVICE LEVEL AGREEMENT) DEFINIDO, VISANDO ATENDER À INFRAESTRUTURA DE COMUNICAÇÃO DE DADOS E CONECTIVIDADE DO CONSÓRCIO CIDIRIOS.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

A contratação de internet via Link Dedicado é essencial para que o Consórcio CIDIRIOS consiga realizar suas tarefas diárias. Hoje, praticamente todo o trabalho depende da rede: desde a comunicação entre os municípios até a gestão de projetos. Sem uma internet de alta qualidade, o consórcio corre o risco de interromper suas atividades, o que prejudica o atendimento público.

O consórcio precisa enviar documentos, prestar contas e alimentar sistemas do Governo Federal e dos órgãos de fiscalização (como Tribunais de Contas). Esses sistemas têm prazos rígidos. Se a internet falhar ou estiver lenta no momento do envio, o consórcio pode perder prazos importantes e sofrer penalidades ou multas. O Link Dedicado garante que a conexão seja estável e rápida para cumprir essas obrigações com segurança.

Atualmente, os softwares de contabilidade, folha de pagamento e gestão de recursos funcionam totalmente pela internet (em nuvem). Esses sistemas exigem uma conexão que não oscile. O link via fibra óptica é a melhor tecnologia disponível para garantir que esses programas funcionem sem travar, aumentando a produtividade dos funcionários e evitando perda de tempo com quedas de sinal.

A escolha pelo fornecimento de equipamentos em comodato (empréstimo) é estratégica: se um aparelho queimar ou der defeito, a empresa contratada tem a obrigação de trocá-lo rapidamente sem custo extra para o consórcio. Além disso, por ser um serviço "dedicado", a empresa oferece um suporte técnico muito mais rápido que a internet comum, garantindo que qualquer problema seja resolvido em poucas horas.

A contratação pelo período de 12 meses é necessária para garantir que o serviço não seja interrompido. Isso traz segurança para o consórcio, pois garante que teremos

internet funcionando durante todo o ano, com um valor fixo planejado no orçamento, evitando surpresas ou falta de conectividade no meio do exercício.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

Trata-se, neste caso de procedimento dispensável da realização de licitação, conforme estabelecido no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, umas das ocasiões em que é cabível a dispensa de licitação:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

***II** - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras*

Valor atualizado para R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), através do Decreto Federal nº 12.807 de 29 de Dezembro de 2025;

*§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo, deverão ser observados:*
I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;
II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

*§ 2º Os valores referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.*

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R$ 13.098,41 (treze mil noventa e oito reais e quarenta e um centavos) Vide Decreto Federal nº 12.807 de 31 de Dezembro de 2025;

4. DO FORNECEDOR

Razão social: **SABER INFORMÁTICA LTDA**
Endereço: AVENIDA CEL. ERNESTO F. BERTASO, 655-A, CENTRO, QUILOMBO/SC
CNPJ: 00.744.497/0001-52

5. DO PREÇO

Valor total da contratação: R$ **3.359,76 (três mil trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos)**

6. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A justificativa para o preço deste serviço baseia-se, primeiramente, na realidade geográfica da sede do Consórcio CIDIRIOS. Após levantamento, constatou-se que apenas uma empresa possui infraestrutura de fibra óptica própria capaz de entregar um link dedicado no endereço solicitado. A ausência de outras redes de transmissão no local impede a realização de uma disputa de preços ampla, caracterizando a inviabilidade de competição por limitações técnicas de cobertura. Mesmo diante da exclusividade local, o valor apresentado foi analisado e considerado justo pela administração. O preço reflete não apenas o acesso à internet, mas um pacote de serviços que inclui:

- Entrega de Banda Total: Garantia de 100% da velocidade contratada, sem compartilhamento com outros usuários.
- Inclusão de Equipamentos: O valor já contempla o fornecimento de roteadores e materiais em regime de comodato, evitando que o consórcio precise comprar aparelhos caros.
- Suporte Especializado: Manutenção técnica garantida para resolver eventuais falhas com prioridade, o que justifica o custo diferenciado em relação a conexões domésticas.

O preço ofertado mostra-se compatível com os valores praticados por outras empresas do setor de telecomunicações em regiões com características semelhantes. Assim, a contratação é vantajosa para o consórcio, pois garante a conectividade essencial para o funcionamento das atividades pelo menor custo viável diante das limitações da região.
Portanto, a aceitação do preço justifica-se pela soma da necessidade essencial do serviço, da qualidade técnica oferecida e da inexistência de outras alternativas viáveis. O valor está dentro da realidade de mercado para serviços corporativos de alta disponibilidade, garantindo o melhor uso do recurso público disponível.

7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da empresa SABER INFORMÁTICA LTDA deve-se ao fato de ser a única fornecedora de internet que possui rede de fibra óptica instalada e disponível para entrega imediata no endereço da sede do Consórcio CIDIRIOS. Outras operadoras foram consultadas, mas não possuem cabeamento ou estrutura técnica para atender às exigências de um link dedicado nesta localidade.

A empresa escolhida demonstrou possuir toda a estrutura necessária para o fornecimento, incluindo:

- Equipamentos modernos: Fornecimento imediato dos roteadores em regime de comodato.
- Suporte Local: Capacidade de enviar técnicos para manutenção rápida, o que é fundamental para que o consórcio não fique sem internet por longos períodos.
- Experiência: A empresa já atua na região, demonstrando conhecimento da infraestrutura local e estabilidade no serviço.

Considerando que a instalação de uma nova rede por outra empresa exigiria obras caras e demoradas (o que aumentaria muito o preço), a escolha da empresa local é a opção mais econômica e eficiente. Ela já possui a estrutura pronta, o que permite o início imediato do serviço com o preço de mercado, sem taxas extras de construção de rede.

Portanto, a escolha baseia-se na união da capacidade técnica comprovada com a única viabilidade de atendimento encontrada na região, garantindo que o Consórcio tenha acesso ao serviço de internet com a qualidade e a rapidez necessárias para suas funções.

LARIANE DAL PIVA DA SILVA:09006041904

Assinado de forma digital por LARIANE DAL PIVA DA SILVA:09006041904
Dados: 2026.01.15 10:51:00 -03'00'

Lariane Dal Piva da Silva
Assessora de Compras

8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do exposto acima, referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

(X) Ratifico e Autorizo a realização da despesa
( ) Indefiro a realização da despesa

Ipuaçu/SC, 15 de janeiro de 2026.

ANDERSON ELIAS BIANCHI:06627976986
Assinado de forma digital por ANDERSON ELIAS BIANCHI:06627976986
Dados: 2026.01.15 10:52:17 -03'00'

Anderson Elias Bianchi
Presidente do Consórcio